

**PORTARIA Nr 134, de 26 de março de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Considerando os relevantes serviços prestados a sociedade catarinense e ao Corpo de Bombeiros Militar fica instituída no CBMSC a Força Veterana.

Art. 2º A Força Veterana do CBMSC será comandada pelo Diretor de Pessoal do CBMSC e coordenada por um Oficial CTISP designado pelo Comandante-Geral.

Art. 3º Os militares estaduais da reserva remunerada e que enquanto na ativa prestaram serviço no Corpo de Bombeiros Militar poderão fazer parte da Força Veterana o qual terão seu cadastro junto a Diretoria de Pessoal.

Art. 4º A Força Veterana será acionada mediante convite do Comando-Geral e poderá apoiar o CBMSC em eventos sociais, em apoio aos serviços de ajuda humanitária e outros assuntos de interesse da Corporação, podendo ainda serem convocados através de ato do Governador do Estado.

Art. 5º Os integrantes da Força Veterana receberão um distintivo, conforme Anexo I desta Portaria, devendo utilizá-lo nos uniformes 2ºB, 3ºA 4ºA e 5ºA em eventos sociais, e eventos cívico militares de interesse ou não do CBMSC.

§ 1º Os integrantes da Força Veterana que são oriundos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Santa Catarina receberão um certificado conforme Anexo II desta Portaria, em reconhecimento a valorosa contribuição para o desenvolvimento do CBMSC.

§ 2º Os integrantes da Força Veterana do CBMSC que fizerem uso dos uniformes previstos nesta Portaria, deverão estar de acordo com o padrão estabelecido pela IN Nr 03-CBMSC, de 3 Jul 12 normas de asseio pessoal da corporação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CmdoG Nr 08-232, de 16 Out 08.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (SGPE CBMSC 3286/2019)

### ANEXO I



Tamanho 43 x 43mm

## ANEXO II



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

# *Certificado*

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo 1º do Artigo 5º, da Portaria nº 134, de 26 de Março de 2019, resolve conceder o distintivo da FORÇA VETERANA do CBMSC ao Sr. **Fulano de Tal** em reconhecimento a sua valorosa contribuição no CBM/PMSC para o desenvolvimento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Florianópolis, 10 de maio de 2019.

26 SET 1926  
Coronel BM EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

